



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 44 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DECRETA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Para os devidos fins, a expiração do prazo de vigência dos Processos Seletivos Simplificados nºs 02/2021 – Professor Apoio/Médico Clínico Geral e Técnico em Enfermagem. 03/2021 - Professor Apoio. 04/2021- Professor Ensino Fundamental/Educação Infantil/Inglês/Informática/Ensino Religioso/Educação Física/Monitor/Enfermagem/Médico/Técnico Enfermagem/Motorista/Coordenador Acessuas e Técnico Acessuas. 05/2021 – Estagiário em Educação/Engenharia Civil. 01/2022 – Estagiário em Direito e Engenharia Civil, não havendo prorrogação de vigência de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 27 de Junho de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.312.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 27 / 06 / 2023
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi